



Tribunal de Contas do Estado do Pará

A C Ó R D Ã O Nº 47.780

(Processo nº. 2008/50411-7)

Assunto: Prestação de Contas da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ,
referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Responsável: Sr. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador Geral do Estado

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

EMENTA: Prestação de Contas. Contas regulares. Recomendações. Quitação ao responsável.

Relatório do Exmº. Sr. Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR:
Processo nº. 2008/50411-7.

Estes autos tratam da prestação de contas da Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE/PA, referente ao exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Ibraim José das Mercês Rocha, Procurador Geral à época.

O Departamento de Controle Externo (fls. 172 a 175) e o Douto Ministério Público de Contas (fl. 177) opinam pela **regularidade** das contas.

É o relatório.

V O T O:

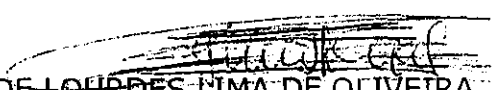
Considero as contas **REGULARES**, de acordo com o artigo 166, inciso I do RITCE-PA e determino que seja encaminhada cópia do relatório técnico à Procuradoria Geral do Estado do Pará, para que adote a recomendação constante dos itens 8 e 9 do relatório técnico da 3ª CCE.

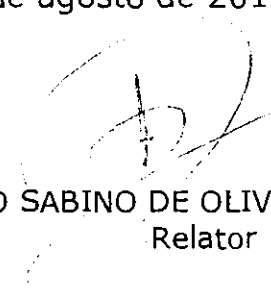


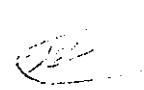
Tribunal de Contas do Estado do Pará

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, e 39, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$42.417.615,95 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), com as recomendações sugeridas pelo Departamento de Controle Externo desta Corte e dar quitação ao responsável.

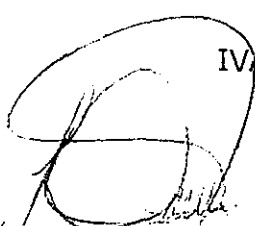
Plenário "Conselheiro Emilio Martins", em 19 de agosto de 2010.


MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente


CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Relator


NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES


IVAN BARBOSA DA CUNHA


LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Presente à sessão a Procuradora Geral do Ministério Público de Contas Dra. Maria Helena Loureiro.
PC/0100754